Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 042/2006

Erechim, 11 de Maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade .

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/05/06
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 036/2006, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, através do Repasse de Recursos Financeiros.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

02
Carmen

PROJETO DE LEI nº 036/2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, através do Repasse de Recursos Financeiros.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, com vistas a subsidiá-lo para a manutenção da equipe de futsal do Clube que disputará campeonatos estaduais e nacionais, conforme disposto no Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos, que é, conjutnamente com o termo de convênio, parte integrante da presente lei.

§ 1º Como contrapartida, o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico compromete-se a:

I – Montar uma equipe de futsal, na categoria juvenil, onde os atletas não serão remunerados, promovendo e proporcionando a esses adolescentes do Município a participação em um projeto esportivo de cunho educativo;

II – Desenvolver um programa de trabalho a adolescentes do Município, os quais receberão conhecimento técnico de futsal, respeitando sempre as fases do desenvolvimento humano, atingindo objetivos do desporto educativo;

III – Disponibilizar instrutores e professores para palestras em escolas municipais, com o objetivo de motivar os alunos à prática desportiva;

IV – Disponibilizar espaços no interior do Clube para a prática da modalidade esportiva de Bocha, onde os alunos poderão vivenciar experiências práticas;

V – Proporcionar e disponibilizar espaços físicos disponíveis no interior do Clube, com orientação, para a prática esportiva direcionada à iniciação desportiva em diversas modalidades.

§ 2º A contra prestação do Clube Esportivo e Recreativo Atlântico será organizada entre o Clube e a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Os recursos financeiros totalizam o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem repassados em 8 (oito) parcelas mensais, de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a partir do mês de maio do corrente ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER; 2781201012.022 Apoio a Entidades e Eventos Relevantes

Fls. 03

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Voltados ao Esporte; 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 4° O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, 30 (trinta) dias após o término do Convênio, de acordo com o Artigo 9°, da Lei Municipal n° 2.661/1994.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Maio de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Fls. 04
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

CONVÊNIO Nº ..../2006.

Convênio que celebram entre si o Município de Erechim e o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando subsidiá-lo em suas atividades, com o Repasse de Recursos Financeiros.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, aqui representada, pelo Prefeito Municipal, Senhor ELOI JOÃO ZANELLA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outra, o CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO, inscrito no CNPJ sob nº 88.381.074/0001-66, com sede na Rua Valentim Zambonatto, 323, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu presidente, Sr. GILSON ROBERTO SERAFIN, inscrito no CPF sob nº 219746670-49 e CI nº 9001675538, residente e domiciliado nesta Cidade, amparados na Lei Municipal nº _____, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse, pelo Município, de recursos financeiros ao CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO, para atendimento de despesas de manutenção da equipe de futsal do Clube, que disputará a Taça Brasil de Clube, a Liga Nacional de Futsal e o Campeonato Gaúcho de Futsal Série Ouro.

O valor total do repasse é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago em 8 (oito) parcelas mensais de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a partir do mês de maio do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Compete à instituição utilizar os recursos da maneira mais adequada, de acordo com as suas reais necessidades, em atendimento ao disposto no Projeto e Plano de Aplicação.

Como contra-partida, o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico compromete-se a:

a) Montar uma equipe de futsal, na categoria juvenil, onde os atletas não serão remunerados, promovendo e proporcionando a esses adolescentes do Município a participação em um projeto esportivo de cunho educativo;

b) Desenvolver um programa de trabalho a adolescentes do Município, os quais receberão conhecimento técnico de futsal, respeitando sempre as fases do desenvolvimento humano, atingindo objetivos do desporto educativo;

c) Disponibilizar instrutores e professores para palestras em escolas municipais, com objetivo de

Fls. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

motivar os alunos à prática desportiva;

d) Disponibilizar espaços no interior do Clube para a prática da modalidade esportiva de Bocha, onde os alunos poderão vivenciar experiências práticas;

e) Proporcionar e disponibilizar espaços físicos disponíveis no interior do Clube, com orientação, para a prática esportiva direcionada à iniciação desportiva em diversas modalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Município reserva-se o direito de supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio, Projeto e Plano de Aplicação.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente CONVÊNIO tem vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação de contas deverá ser fornecida à Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após a vigência deste convênio ou do uso dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o FORO da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM/RS, ... DE ..... DE 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Clube Esportivo e Recreativo Atlântico
CNPJ nº 88.381.074/0001-66

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Fls. 06

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Busca, o presente Projeto de Lei, autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa firmar convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, objetivando subsidiá-lo para a manutenção da equipe de futsal na disputa de competições Estaduais e Nacionais, no decorrer do presente ano.

As despesas com a manutenção da equipe compreendem o transporte dos atletas, as viagens, hospedagem e alimentação, entre outros. É de notório conhecimento o alto nível técnico que a equipe de futsal do Atlântico atingiu nos últimos anos, o que a habilitou a disputar campeonatos de grande repercussão estadual e nacional. O sucesso da equipe é um veículo de divulgação do Município em todo território nacional, e motivo de orgulho dos cidadãos erechinenses.

Salientamos que, como contrapartida, o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico compromete-se a desenvolver projeto desportivo-educativo, que atenderá as crianças e adolescentes do Município. O projeto em si irá abranger dentre outros:

- a realização de palestras, em escolas municipais, de incentivo à prática desportiva,

- a disponibilização de espaço físico e de profissionais (instrutores e professores) para proporcionar, às crianças e adolescentes do Município, a efetiva prática desportiva, em diversas modalidades.

- a composição de uma equipe de futsal, na categoria juvenil, com as os adolescentes do Município.

Assim, com o intuito de incentivarmos o esporte e a divulgação positiva do Município, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Maio de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal